



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano X Nº 3431

TERÇA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2012

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DEIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇAE TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Beбето
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0379/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ASTENEA ROCHA DOS SANTOS** matrícula nº **9702**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Artes, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0452/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **RENATO SERGIO GONÇALVES ANDRADE**, matrícula nº **9747**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 7º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0612/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VINÍCIUS LOPES SILVA** - matrícula nº **10057**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0779/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARIA ALICE REBELO** matrícula nº **10016**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Artes, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0780/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROBERTA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA** - matrícula nº **10017**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Inglês, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0781/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ROBSON RICARDO** - matrícula nº **10018**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0782/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ATILA QUIRINO BARBOSA**, matrícula nº **10019**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**,

da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0783/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GLAUBER LAMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **10020**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0784/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUIZ CLAUDIO ALVES LING**, matrícula nº **10021**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0785/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JORGE LUIZ CARDOSO MONTEIRO**, matrícula nº **10022**, para ocupar o Cargo de **Professor I - Matemática, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 5º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0786/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CAMILA REGINA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **10023**, para ocupar o Cargo de **Professor**

I - Matemática, GFS - Classe I, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 8º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0899/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **JULIA QUARESMADA ARAUJO SERPA** - matrícula nº **10077**, para ocupar o Cargo de **Psicóloga - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0901/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2012, **LUANA CERQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 88636, do Cargo em Comissão de Assessor de Ensino, Símbolo CCATÉ, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0902/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **LUANA CERQUEIRA DA SILVA** - matrícula nº **10078**, para ocupar o Cargo de **Psicóloga - GFS Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0913/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MÁRCOS ONOFRE MALHEIROS** - matrícula nº **10059**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classi-

ficação 7º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0914/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **IRLEI BATISTA PEREIRA DE AZEVEDO** - matrícula nº **10060**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 8º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0915/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GILBERTO ALVES DE MATTOS JUNIOR** - matrícula nº **10061**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 9º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0916/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **FELIPE MARQUES DA SILVA** - matrícula nº **10066**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 10º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0917/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **MARCIA RAMOS DOS SANTOS ARAUJO** - matrícula nº **10062**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e

Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 11º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0918/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDRÉ LUIS MENDES FONSECA** - matrícula nº **10063**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 12º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0919/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **WILSON PAZ DA SILVA** - matrícula nº **10064**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 13º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0920/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VAGNER CORREA NASCIMENTO** - matrícula nº **10065**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de Educação e Cultura, conforme despacho exarado nos autos do **Processo Nº 18856/2011** - Classificação 14º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 18940/2011.

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno RATIFICO a dispensa de licitação nº 003/2012, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei de Licitações e Contratos, e ADJUDICÓ a despesa a Empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, no valor de R\$ 3.148,20 (três mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos);

2 – À SEMFA para providências de empenho;
 3 – Publique-se.
 São João de Meriti, 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-005-PS/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 19 de agosto de 2011, pensão a **EUNICE MARIA COCCHIARELLI**, CPF n.º 588.015.967-15, data de nascimento 06/10/1938, pensão equivalente a 100% dos proventos percebidos por seu companheiro e ex-servidor aposentado **WILTON RYX DORE RODRIGUES**, CPF N.º 218.791.097-00, data de nascimento 07/08/1934, exerceu o cargo de Ajudante de Serviço nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, falecido em 19/08/2011, com fundamento no Art. 40 § 7º, I, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º e 15 da Lei Federal 10.887/04 c/c art. 10, II, Art. 11, I, Art. 19, II, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 3º, I, “b”, art. 26, I e Art. 27, I, do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado nos Processos Administrativos n.º 12363/2011, ficando a pensão fixada em **RS 599,50** (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

São João de Meriti, 07 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
 DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-028-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR por invalidez com proventos proporcionais a contar de 16 de julho de 2011, o Servidor **JORGE ALVARENGA BUENO**, CPF n.º 534.060.017-34, data de nascimento 22/07/1957, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob matrícula n.º 27281, em face do Laudo Médico de Aposentadoria emitido pelo Serviço de Perícia Médica, com fundamento no Art. 40, § 1º, inc. I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e 47/05, Art. 1º e 15 da Lei Federal n.º 10.887/2004, Art. 19, I, “a” da Lei Municipal 1687/2009, Art. 5º, I, “a” e Art. 16, do Decreto 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 12791/2011, ficando seus proventos fixados em **RS 545,00** (quinhentos e quarenta e cinco reais).

São João de Meriti, 07 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
 DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-029-AP/2012-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **MARIA CÂNDIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF n.º 706.141.567-34, data de nascimento 26/03/1960, no cargo de Professor II- A4, nível I GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da

Emenda Constitucional 41/2003, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 18915/2011, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1- VENCIMENTO-BASE.....Lei 1.765/2010 – Anexo II.....	R\$1.210,32
2- TRIÊNIO: ART. 162, XIX, “a” e “b” da LOM..... (65%).....	R\$786,70
3- SEXTA PARTE: ART. 172 DA LEI 258/82 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI 416/87.....(1/6).....	R\$201,72
4 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$2.198,74

São João de Meriti, 07 de março de 2012.

RAFAEL LIMA DO VAL
 DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral n.º 01/2012, referente ao Contrato 01/2011.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como Contratante, e a EMPRESA GR BRL CONSTRUTORA LTDA, como Contratada.

Objeto: Rescisão unilateral ao contrato n.º 01/2011.

Valor: Sem ônus à Contratante

Fundamento: Proc. 14109/2009 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 01/03/2012

PROCURADORIA GERAL



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!